

Orientações para o planejamento em Proteção e Defesa Civil

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil

Guia contendo os principais passos e requisitos para o planejamento no nível estadual em Proteção e Defesa Civil

Orientações para o planejamento em Proteção e Defesa Civil

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil



FUNESPAR

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil

Este documento possui o objetivo de proporcionar ao responsável pelo planejamento condições e alinhamento necessários para que os procedimentos voltados à elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil sejam realizados.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
Carlos Alberto Richa

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR E COORDENADOR ESTADUAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Coronel Adilson Castilho Casitas

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Prof. Msc. Antônio Carlos Aleixo

COORDENADOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Ten.-Cel. QOBM Edemilson de Barros

DIRETOR DO CEPED/PR
Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro, Dr.

DIRETORA ACADÊMICA DO CEPED/PR
Profª Dra. Danyelle Stringari

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Mary Tomoko Inoue- CRB- 91020

Pinheiro, Eduardo Gomes
Orientações para o planejamento em Proteção e
Defesa Civil : Plano Estadual de Proteção e Defesa
Civil. Curitiba: FUNESPAR, 2017.
106p.il.;color.

ISBN : 978-85-93654-04-6

1. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – guias.
I. Pinheiro, Eduardo Gomes.II.T

CDD : 711.4

A reprodução deste material pode ser realizada desde que autorizada pelo CEPED/PR e pelo autor, bem como as citações devem mencionar a fonte e autoria.

EDUARDO GOMES PINHEIRO

**ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO
EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



FUNESPAR

CURITIBA – PR
2017

Sumário

1. Iniciando o processo	8
2. Conceitos básicos	18
3. Descrição das etapas principais.....	32
4. Itens estruturantes do plano	36
4.1 Prevenção de desastres.....	37
4.2 Mitigação de riscos de desastres	40
4.3 Preparação para desastres.....	41
4.4 Resposta a desastres	43
4.5 Recuperação pós-desastre	44
5. Considerações Finais.....	50
Referências	52
Anexos	56

1. Iniciando o processo

Este guia foi desenvolvido para apoiar e orientar os procedimentos visando à elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Trata-se de um método, um conjunto de passos a serem seguidos os quais conduzem à elaboração do plano de forma ampla, participativa e integrada.

Apesar da necessidade, ao longo dos anos, praticamente não houve iniciativas para a elaboração dos então denominados Planos Diretores de Defesa Civil (conforme previa a Política Nacional de Defesa Civil), nos seus níveis nacional, estaduais/distritais, regionais e municipais, tampouco a incorporação da variável risco de desastre no planejamento setorial.

No entanto, sem isso se tornar realidade, pouco as unidades federativas avançarão na busca pela redução do risco de desastre.

Cabe ao órgão estadual ou distrital de coordenação em proteção e defesa civil conduzir o processo de planejamento envolvendo, além das suas responsabilidades específicas, as instituições que precisam atuar em conjunto dentro da sua área de circunscrição.

Importante estar atento a ameaças naturais ou tecnológicas situadas fora dos limites da circunscrição estadual, mas que, pelas suas características específicas, podem produzir impacto sobre a população, infraestrutura, economia, dentre outras consequências, na área da Unidade Federativa em análise.

Este processo de planejamento tende a ocorrer logo após a elaboração das etapas regional e setorial ao passo que ambos subsidiarão o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – produto final desse conjunto de procedimentos.

O papel do órgão de coordenação estadual de proteção e defesa civil consiste em conduzir a elaboração das etapas anteriores ao arranjo final,

apoiando tecnicamente as Coordenadorias Regionais e os órgãos e instituições setoriais envolvidos.

Para iniciar o processo, recomendamos que haja a compreensão e adoção das etapas estruturadas no esquema metodológico apresentado pela Figura 1.

Nela, a legenda atribui ao Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, o estabelecimento da metodologia. No caso específico do Estado do Paraná houve o desenvolvimento dessa metodologia, sua apresentação para a plenária composta pelos Conselheiros e, após o entendimento pela sua aprovação e adoção, consignou-se em ata essa decisão.

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil – Plano Estadual

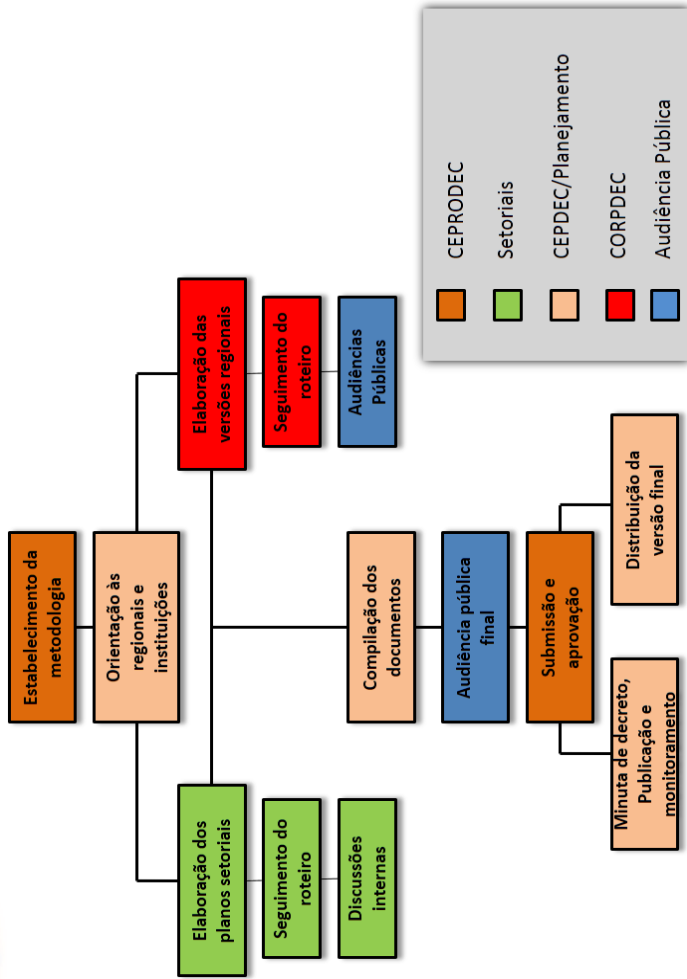


Figura 1 – Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – Etapa e Procedimentos.

Na ausência de um conselho dotado dessas características essa função pode ser realizada pelo próprio órgão de coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, no entanto, recomenda-se a convocação e o convite para que representantes das instituições, setores (governamentais ou não) que precisam estar envolvidos componham, em caráter extraordinário, uma Unidade Gerencial de Planejamento em Proteção e Defesa Civil, dotada das competências que seriam próprias de um conselho permanente dada a importância da área e do tema.

Sugere-se ao órgão de coordenação em proteção e defesa civil do estado a designação dos responsáveis pelo Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Notadamente, todo órgão de coordenação precisa contar com uma seção ou diretoria de planejamento. O gestor dessa área precisa assumir essa responsabilidade, reunindo, motivando e se colocando à disposição – bem como a sua equipe – para esclarecer dúvidas e oferecer um plantão

técnico para as coordenadorias regionais e órgãos setoriais que estarão realizando seus planos regionais e setoriais.

Não pode haver omissão onde deveria haver liderança e orientação. O sucesso do processo, ou seja, um plano decorrente de um planejamento envolvente e eficiente possui requisitos para se tornar um plano vivo e não um mais um plano de gaveta – um requisito vazio cumprido.

Posteriormente à finalização do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, pelo período de planejamento adotado, este órgão deverá zelar pelo cumprimento das diretrizes nele contidas, as quais resultam de um acordo coletivo, escrito a muitas mãos com a finalidade de expressar e registrar os anseios, para onde o sistema de proteção e defesa civil precisa caminhar naquele período.

Organização e controle

A Seção/Direção de Planejamento do órgão estadual/distrital de coordenação deverá elaborar o controle acerca dos pontos focais de cada instituição e coordenadoria regional de proteção e defesa civil.

Caberá aos pontos focais, a partir do seguimento dos guias: Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil (Planos Regionais e Planos Setoriais), desencadear os processos, estruturação, meios de validação (consulta pública) e o envio do resultado final, dentro do prazo estabelecido, à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Dessa forma, os componentes do órgão de planejamento da coordenação estadual precisam manter contato com os pontos focais, organizar visitas para a participação nas audiências públicas e controlar os prazos acordados e definidos pelo Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil.

É perfeitamente natural o surgimento de dificuldades por parte das regionais e, principalmente, dos órgãos setoriais e instituições acerca do entendimento do papel e participação durante as etapas do ciclo do desastre.

Nesse sentido, o órgão de coordenação em proteção e defesa civil precisa assessorar, provocar a reflexão, reunir-se e conversar sobre os papéis e competências de cada um dos componentes desse grande e complexo sistema.

Consultas e audiência pública

Após o fechamento da versão final que irá para a audiência pública a ser realizada, preferencialmente, na Assembleia Legislativa, o documento deve ser disponibilizado para consulta pública no portal do órgão de coordenação em proteção e defesa civil até que a data na qual ocorrer a audiência pública. As

sugestões e apontamentos deverão ser analisados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil, em conjunto com o representante da instituição a qual fizer referência o apontamento realizado pela população.

Para haver uniformidade no processo de entendimento, deverão ser seguidos os conceitos básicos adotados por este guia. Necessidades que por ventura surjam e envolvam o tema conceitual deverão, quando não estabelecido o conceito no rol das leis, decretos e portarias, adotar a versão mais recente da Terminologia sobre Redução do Risco de Desastres, das Nações Unidas.

Por fim, é importante ter em mente que não se sabe, ao ser iniciado um processo de planejamento, qual o resultado final ao qual se irá chegar. Isso está em aberto e essa é uma das características mais interessantes porque os integrantes que compõem o sistema, juntos, cada qual no exercício das suas competências e levando-se em conta históricos exclusivos e as singularidade do momento possuem

a liberdade de criar influenciando no produto. Os profissionais envolvidos nessa importante atividade não devem procurar influenciar os demais participantes com as suas próprias impressões e expectativas sobre o que consideram ser o certo, o mais adequado. Devem, ao contrário, observar, aprender e evoluir com cada nova ideia e visão apresentadas pelos participantes.

O papel de orientar precisa indicar o caminho metodológico e, quando for o caso, procurar exemplos e sugestões que auxiliem no surgimento das ideias próprias e que caracterizarão como cada componente enxerga o tema, o que considera que poderá contribuir, como, quando e por meio do envolvimento de quais responsáveis.

Mais importante que o plano é o processo, as ligações que surgem, as espécies de sinapses institucionais e funcionais que são desenvolvidas ampliando as dimensões do que até então se conheceu como proteção e defesa civil neste país.

2. Conceitos básicos

Com a finalidade de padronização da linguagem utilizada durante o processo de planejamento e, ao final, nos planos em si, apresentam-se os seguintes conceitos¹:

Ameaça

Consiste num fenômeno, substância, atividade humana ou condição perigosa que podem ocasionar a morte, lesões ou outros impactos a saúde ou danos a propriedades, perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos, ou danos ambientais.

Em termos técnicos, as ameaças podem ser descritas de forma quantitativa, mediante a possibilidade de frequência das ocorrências, dos diversos graus de intensidade em diferentes setores, determinadas a partir de dados históricos e análises científicas.

1 Os conceitos adotados neste capítulo se baseiam na mesclagem entre aqueles adotados/estabelecidos constantes nas referências 1, 4, 6, 7 e 8 desta publicação.

O termo ameaça pode ser acompanhado de palavras que as caracterizam de modo mais específico, como ameaças biológicas, ameaças geológicas, ameaça hidrometeorológica, ameaça natural, ameaça sócio-natural e ameaça tecnológica.

Ameaça biológica

Trata-se de um processo de origem orgânica que se transporta valendo-se de vetores biológicos, que incluem a exposição a microrganismos patogênicos, toxinas e substâncias bioativas que podem ocasionar a morte, doenças ou outros impactos à saúde, tanto quanto danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Como exemplos estão os surtos de doenças epidêmicas, contágios de plantas ou animais, insetos e outras pragas e infestações.

Ameaça geológica

Um processo ou fenômeno geológico que poderia causar a morte, lesões ou outros impactos à saúde, da mesma forma que danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Incluem perigos geológicos internos, tais como terremotos, processos terrestres, atividades e emissões vulcânicas, além de processos geofísicos relacionados como o movimento de massas, avalanches, deslizamentos de rochas, deslizamentos de terra pela superfície e corridas de lama ou detritos. Também devem ser considerados os fatores hidrometeorológicos como elementos que contribuem de forma significativa para alguns desses processos.

Ameaça hidrometeorológica

Um processo ou fenômeno de origem atmosférica, hidrológica ou oceanográfica que pode ocasionar a morte, doenças ou outros impactos à saúde, tanto quanto danos à propriedade, a perda de meios de

sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Como exemplos estão os surtos de doenças epidêmicas, contágios de plantas ou animais, insetos e outras pragas e infestações. Entre os riscos hidrometeorológicos estão os ciclones tropicais (também conhecidos como tufões e furacões), tempestades, granizo, tornados, tempestades de neve, inundações, secas, ondas de calor e frio. As condições meteorológicas também podem ser um fator para outras ameaças, tais como avalanches, incêndios florestais, pragas de gafanhotos, epidemias, transporte e dispersão de material tóxico e substâncias resultantes de erupções vulcânicas.

Ameaça natural

Processo ou fenômeno natural que pode ocasionar a morte, lesões ou outros impactos à saúde, da mesma forma que danos à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Os perigos naturais são um subgrupo de todas as ameaças. Este termo é usado para descrever eventos e ameaças

existentes relacionados com as condições latentes que podem causar o surgimento de eventos futuros. Perigos naturais podem ser caracterizados pela sua magnitude ou intensidade, a velocidade, a duração e a área que eles cobrem.

Por exemplo, os terremotos são de curta duração e, geralmente, afetam regiões relativamente pequenas, enquanto desenvolvimento e a seca surgem lentamente e geralmente afetam regiões maiores. Em alguns casos, as ameaças podem ser combinadas.

Ameaça sócio natural

É um fenômeno que possui uma maior ocorrência de eventos relativos a certas ameaças geofísicas e hidrometeorológicas, tais como inundações, subsidência do solo, secas, que surgem da interação das ameaças naturais com os solos e os recursos ambientais explorados em excesso ou degradados. Este termo é usado para aquelas circunstâncias em que as atividades humanas aumentam a ocorrência de certas ameaças para além das suas probabilidades naturais. Evidências indicam que há

uma carga crescente de desastres causados por essas ameaças. Ameaças sócio naturais podem ser reduzidas e até mesmo evitadas através de uma gestão sã e prudente dos solos e recursos ambientais.

Ameaça tecnológica

Trata-se de uma ameaça que se origina na raiz das condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas que podem causar a morte, lesões, enfermidades ou outros impactos à saúde, à propriedade, a perda de meios de sustento e de serviços, transtornos sociais e econômicos bem como danos ambientais. Exemplos de ameaças resultantes da tecnologia são a poluição industrial, radiação nuclear, resíduos tóxicos, a ruptura/colapso de barragens, acidentes de transporte, explosões, incêndios e derrames de produtos químicos perigosos. Ameaças tecnológicas também podem surgir diretamente como resultado do impacto de um evento desencadeado por ameaças naturais.

Audiência pública

Trata-se de um instrumento necessário para proporcionar aos órgãos públicos condições de apresentação e diálogo, dentro das suas áreas de competência e atuação, de temas relevantes que exijam a busca de soluções, debates com atores sociais, críticas e sugestões. Sua realização precisa ser precedida de um agendamento, ampla divulgação priorizando os principais atores envolvidos no escopo da temática. Recomenda-se, para o planejamento em proteção e defesa civil, pelo menos uma audiência pública realizada num dos municípios da regional, preferencialmente na Câmara Municipal. Essa sessão deve ser aberta ao público, conduzida por integrante da Coordenadoria Regional formalmente designado consignando-se em Ata específica o teor das discussões, sugestões e críticas, bem como a ficha de presença das pessoas que participaram.

Avaliação do risco

Uma metodologia para determinar a natureza e o grau de risco por meio de análise de ameaças potenciais e avaliação das condições existentes de vulnerabilidade, que em conjunto poderiam potencialmente prejudicar a população, bens, serviços e meios de comunicação expostos e o ambiente deles dependente. As avaliações de risco e mapas relacionados incluem uma revisão das características técnicas de ameaças, como sua localização, intensidade, frequência e probabilidade; e a análise do grau de exposição e vulnerabilidade, incluindo física, social, saúde, econômica e ambiental. Avalia-se também a eficácia das capacidades de reação no que diz respeito ao potencial cenário de risco. Às vezes, esta série de atividades é conhecida como processo de análise de risco.

Capacidades

A combinação de todas as forças, atributos e recursos disponíveis dentro de uma comunidade,

sociedade ou organização que podem ser usados para alcançar os objetivos acordados. A capacidade pode incluir infraestrutura e meios físicos, as instituições e habilidades de enfrentamento da sociedade, como saber humano, habilidades e atributos coletivos tais como as relações sociais, liderança e gestão é capacidade também. Avaliando capacidades é um termo usado para descrever um processo de em que as capacidades de um grupo são analisadas em comparação com os objetivos desejados e identificar as lacunas em matéria de capacidades para tomar novas medidas.

Desastre

Resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade que ocasiona uma grande quantidade de mortes, perdas e impactos materiais,

econômicos e ambientais que excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de fazer frente à situação mediante o uso dos seus próprios recursos.

Mitigação

Mitigar é suavizar o risco, reduzir consideravelmente os efeitos do perigo encontrando o ponto de equilíbrio que permita a convivência da população com as ameaças existentes. É a diminuição ou a limitação dos impactos adversos das ameaças e dos desastres afins. Trata-se de uma estratégia capaz de permitir aumento na eficácia da atuação da proteção e defesa civil envolvendo a população incentivando a resiliência nessas localidades.

Mudanças climáticas

O IPCC define a mudança climática como uma variação estatisticamente significativa em um parâmetro climático médio (incluindo sua variabilidade natural), que persiste num período extenso (tipicamente décadas ou por mais tempo).

Em termos abstratos, a mudança climática pode ser causada por processos naturais, e realmente no passado da Terra houve variações importantes no clima, como por exemplo, os períodos glaciais. Contudo, a mudança recente tem sua causa nas atividades humanas.

Preparação

Preparação consiste em adotar medidas dimensionadas para as necessidades constatadas durante o processo de prevenção. Apesar de se ter conhecimento dos riscos e das tentativas de eliminá-lo ou reduzi-lo a patamares admissíveis, não se pode perder de vista a necessidade de reunir meios para que pessoas, instituições, materiais e diversos aspectos correlatos possam, considerando os riscos iminentes da ocorrência de eventos desastrosos, agir, reduzindo as perdas e os danos caso o indesejável evento se concretize.

Prevenção de desastres

Prevenção de desastres se traduz em conhecer os riscos e reduzi-los ou eliminá-los adotando-se, para tanto, medidas estruturais ou medidas não estruturais. A prevenção deve estar permeada na legislação, nas políticas públicas, instituições, organizações, associações, enfim, no comportamento da sociedade tornando-a apta a participar ativamente como protagonista nesse processo.

Recuperação

Antes de qualquer coisa, a recuperação consiste num desinvestimento, ou seja, é o direcionamento de recursos que seriam investidos em outras áreas para recompor, total ou parcialmente, aquilo que se deixou de conceber com base na consideração da variável risco de desastre. O objetivo da recuperação é devolver ao cenário as condições mínimas de subsistência considerando as necessidades da população local, com a introdução do conceito de

risco na construção dessas obras, tornando o local mais seguro quando possível.

Resiliência

A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade expostos a uma ameaça para resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se de seus efeitos de maneira oportuna e eficaz, o que inclui a preservação e a restauração das suas estruturas e funções básicas.

Resposta

Responder ao desastre significa localizar, mobilizar, direcionar e atuar estrategicamente com os recursos disponíveis de forma a intervir na chamada curva do desastre (a qual descreve sua evolução ao longo do tempo), interceptando-a e, reduzindo desejavelmente sua ascensão, abreviando as perdas e os danos, sobretudo humano, estendendo-se também aos materiais e ambientais, procedendo as avaliações necessárias para determinar o

dimensionamento da ajuda que proporcionará a recuperação.

Risco de Desastre

As possíveis perdas que um desastre poderia ocasionar em termos de vidas, das condições de saúde, dos meios de sustento, dos bens e dos serviços e que poderiam ocorrer em uma comunidade ou sociedade específicas num determinado período no futuro.

Vulnerabilidade

As características e circunstâncias de uma comunidade, sistema ou ativo que a tornam suscetíveis aos efeitos prejudiciais de uma ameaça. Há vários aspectos da vulnerabilidade resultante de diversos fatores físicos, sociais, econômicos e ambientais. Eles incluem planejamento inadequado e construção precária de edifícios, proteção inadequada de bens, falta de informação e sensibilização. A vulnerabilidade varia consideravelmente dentro de uma comunidade e ao longo do tempo.

3. Descrição das etapas principais

O processo de planejamento será composto por 3 etapas: o **diagnóstico**, a definição dos **objetivos** e a **estruturação do plano**.

O **diagnóstico** consiste em saber como estamos hoje (visão do presente), em relação a cada uma das ações de proteção e defesa civil e, a partir disso, o estabelecimento dos objetivos tangíveis para os próximos 15 anos (visão do futuro).

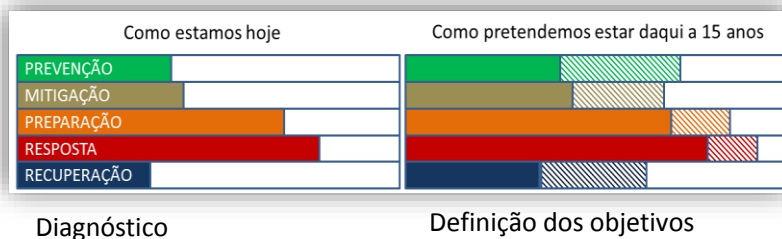


Figura 2 – Etapa de diagnóstico e definição dos objetivos.

Para tanto, baseando-se nos conceitos estabelecidos para cada uma das ações, orienta-se ao seguimento do roteiro constante no Anexo I deste documento.

Os resultados apurados deverão ser consolidados num relatório diagnóstico da instituição (Anexo II). Ainda nessa etapa convém elaborar a missão, a visão e os valores da instituição acerca da redução do risco de desastres, os quais constam em campos específicos do Anexo II (Relatório Diagnóstico). O próximo passo consiste na **Definição dos objetivos estratégicos** para o período de planejamento 2017-2030.

Por fim, a **estruturação do plano** que parte do estabelecimento dos objetivos os quais precisam ser baseados nas ações de proteção e defesa civil. Os itens estruturantes fornecem mais detalhes sobre os subcomponentes das ações.

Independentemente de haver o diagnóstico nas escalas regional e setorial, o órgão estadual de coordenação em proteção e defesa civil precisa elaborar o seu próprio diagnóstico, obviamente, a partir do desempenho pretérito do exercício das suas competências.

Na organização final do trabalho, teremos os diagnósticos em cada capítulo regional e setorial (fornecido pelas suas equipes de planejamento) e,

logo após a introdução ao plano estadual, contendo a abordagem conforme sugere o Anexo IV, o diagnóstico próprio do órgão de coordenação levando-se em conta as suas ações e competências, conforme ilustra a Figura 3.

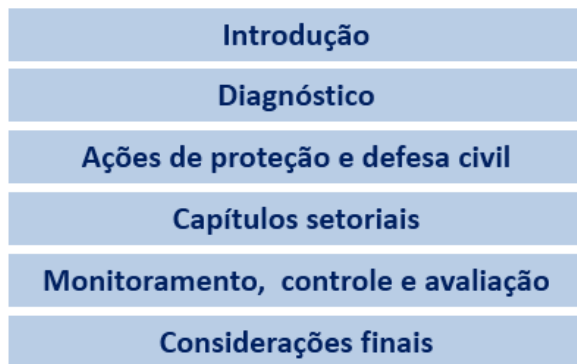


Figura 3 – Composição do Plano Estadual de PDC.

O item referente às ações de Proteção e Defesa Civil devem estabelecer as metas para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, conforme o próximo tópico deste Guia prático.

Também é responsabilidade do Setor ou Diretoria de planejamento avaliar o alinhamento entre as ações

propostas pelas regionais, pelos órgãos e instituições setoriais e aquelas que serão estabelecidas para o órgão estadual de proteção e defesa civil.

Inevitavelmente uma questão deve permear a análise: a coordenadoria estadual se planeja para atender aos anseios e necessidades apontadas pelo planejamento regional e setorial ou as ações nesses níveis deve seguir as diretrizes estabelecidas pelo órgão de coordenação do estado?

Quem define essa resposta é o bom senso, o equilíbrio e as análises de alinhamento que precisam contemplar as prioridades para garantir sustentabilidade ao desenvolvimento do estado, no que se refere à redução do risco de desastre.

Todavia, tem validade a posição anteriormente exposta sobre estar o coordenador de uma atividade de planejamento com as dimensões e desafios que esta possui, aberto para receber a apresentação de novos pontos de vista, próprios de quem está com os pés lá de onde se pode ver aquilo que apontou os rumos que foram registrados nos planos setoriais e regionais.

4. Itens estruturantes do plano

Após o diagnóstico, resultante da aplicação do formulário contido no Anexo I deste documento e da síntese proposta pelo roteiro constante no Anexo II, precisam ser estabelecidas as metas para o período correspondente ao horizonte do plano, associadas às ações de proteção e defesa civil.

O Anexo III destina-se ao apontamento das metas definidas pela instituição para o período estabelecido para o planejamento.

Para tanto, as figuras na sequência detalham os componentes das ações seguidas de modelos para o preenchimento dos campos:

4.1 Prevenção de desastres

Quais são as metas do órgão de coordenação estadual para a prevenção de desastres no período de vigência do planejamento?

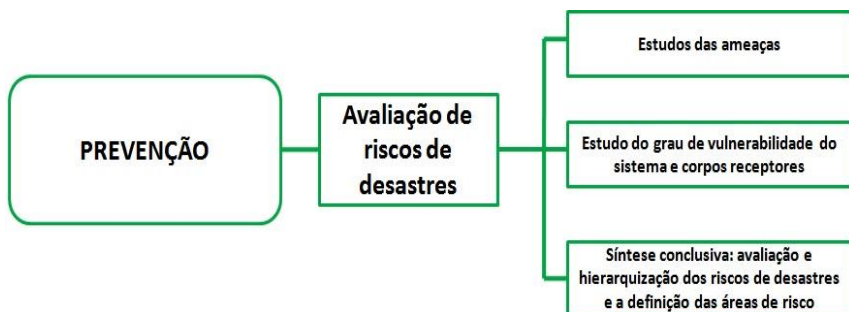


Figura 4 – Componentes da Prevenção de Desastres.
(PINHEIRO, 2015, p.178).

Para responder a essa pergunta é preciso não ter dúvidas quanto ao papel, às competências da instituição/empresa em relação aos riscos de desastres e quanto ao período da normalidade e a possibilidade de criação ou extinção do risco.

É muito comum serem designadas ações em andamento pelos órgãos de coordenação como ações preventivas quando, na verdade, ao serem comparadas com o ciclo do desastre, tratam-se de ações de preparação, na maioria das vezes.

Após ser desmitificada a estruturação conceitual da prevenção de desastres se torna mais fácil o estabelecimento das metas. O quadro a seguir mostra um exemplo:

Prevenção de desastres	
meta 1	Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal considerando em sua formulação a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas;

Quadro 1 – Exemplo para o preenchimento de meta.

A meta, no quadro, procura responder à pergunta “o quê?” pode ser feito para a prevenção de desastres pela instituição. No entanto, resta ainda saber “quando”, “quem”, “como” e “quanto”.

No quadro 2 a síntese das perguntas necessárias para a elaboração do plano estadual:

Prevenção de desastres			
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Até quando?
meta 2	Realizar estudos e produzir mapeamento das ameaças tecnológicas ligadas aos produtos químicos perigosos na Região Metropolitana de Curitiba - RMC	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Junho de 2020

Quadro 2 – Preenchimento detalhado da meta.

Na edição estadual do Plano de Proteção e Defesa Civil é necessário saber qual a meta, quem ou qual instituição está responsável por ela e quando será realizada.

As demais peculiaridades devem ser objeto do planejamento interno com a incorporação da questão do desastre no orçamento e estrutura da instituição a partir do exercício das suas competências.

O mesmo raciocínio se aplica à ação de mitigação dos riscos de desastre.

4.2 Mitigação de riscos de desastres

A Figura 5 apresenta os componentes da chamada mitigação de riscos de desastres:

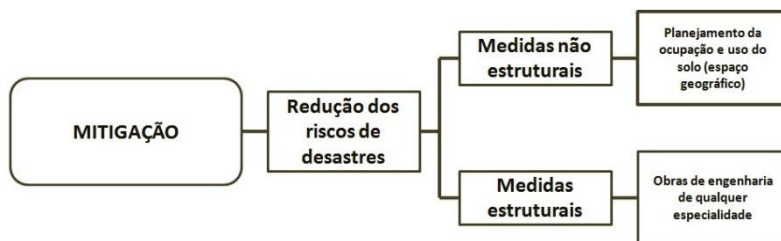


Figura 5 – Componentes da Mitigação de riscos de desastres. (PINHEIRO, 2015, p.180).

A partir das competências da coordenação convém verificar, dos riscos que não podem ser eliminados por completo, quais aqueles que podem ser atenuados, quais as respectivas ações no horizonte temporal proposto devem ser estabelecidas como metas e o apontamento dos responsáveis para a sua realização, detendo-se à função sem a necessidade de ser mencionados nomes devido à transitoriedade nas funções.

A relação dessas metas deve utilizar o formato do Anexo III para ser organizada.

Passa-se para a preparação para desastres, admitindo-se que alguns dos riscos conhecidos que não podem ser eliminados, enquanto atenuados deixam resíduos para os quais se exige a preparação para um eventual desastre.

4.3 Preparação para desastres

Enquanto que a características da definição das metas para as duas ações anteriores, prevenção e mitigação, concentram-se na qualidade das ações devido à complexidade dos cenários, a preparação, ao ser decomposta em subações, caracteriza-se pela quantidade de elementos que exigem a atenção quanto à interfaces e externalidades entre as necessidades que a definem. A Figura 6 ilustra essas subações:

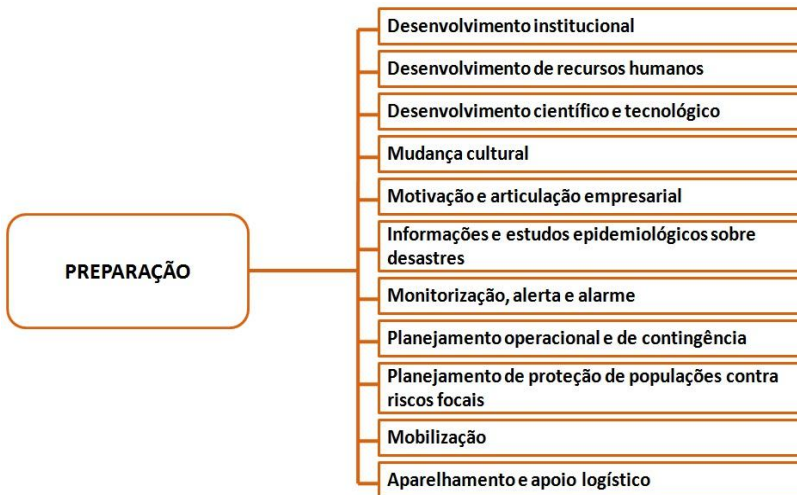


Figura 6 – Componentes da Preparação para Desastres. (PINHEIRO, 2015, p.181).

Alguns desses componentes independem da existência prévia de riscos, ao contrário, preparar-se requer a implantação de uma estratégia capaz de trabalhar de forma ordenada vários dos componentes internamente. Compreender e perceber o risco decorre justamente dos resultados da colocação em prática dessa necessária preparação.

4.4 Resposta a desastres

Responder é agir na emergência, durante os acontecimentos, consiste em tomar as providências necessárias para a realização de três componentes: socorro, assistência e reabilitação. Cada uma dessas etapas possui elementos – ilustrados pela Figura 7 – que devem ser levados em conta no planejamento em Proteção e Defesa Civil.



Figura 7 – Componentes da Resposta a desastres. (PINHEIRO, 2015, p.182).

As metas estabelecidas para a instituição podem ser acrescidas no campo referente à resposta no Anexo III.

4.5 Recuperação pós-desastre

Esta ação pode ser iniciada concomitantemente ao período da resposta, porém, com a preocupação de recuperar não apenas estruturas físicas destruídas total ou parcialmente, mas as atividades econômicas, o aspecto psicológico da população afetada, enfim, tornar a região afetada mais forte, mais resiliente ou, preferencialmente, eliminar o risco existente que proporcionou, quando deflagrado, os processos destrutivos que impactaram a região. Na Figura 8 estão os componentes da Recuperação:



Figura 8 – Componentes da Recuperação pós-desastres.
(PINHEIRO, 2015, p.184).

As metas estabelecidas pelo órgão estadual de coordenação em proteção e defesa civil devem ser acrescidas no Anexo III, no campo referente às ações de recuperação.

Não se pode esquecer que recuperar precisa incluir aspectos inerentes à preparação e mitigação, além, evidentemente, da resiliência.

Planejar com visão de futuro definindo responsabilidades

A dimensão do que se propõe não se restringe a apenas ter, no encerramento do processo, um plano voltado à redução dos desastres na sua região, estado ou instituição.

Este trabalho precisa apresentar uma dimensão mais ampla definindo, além dos objetivos estabelecidos, principalmente, o caminho a ser percorrido até que eles se concretizem, qual o sistema de governança a ser implantado de forma a atender as necessidades de envolvimento e participação capazes de proporcionar que os objetivos sejam atendidos. O resultado dessa definição sobre a governança, especialmente onde ainda não houve o estabelecimento de algo que o valha, precisa ter como objetivo a criação ou aprimoramento de estrutura que atue como guardião e agente de mobilização em torno do plano e, consequentemente, do tema.

Os participantes desse processo de elaboração do plano de proteção e defesa civil precisam ter em mente que o plano deve ser um plano de gabinete, mas um plano da sociedade, dos órgãos que existem para servi-la.

Planejar é trabalhar com o futuro, com perspectivas, com o que pode (ou não) acontecer a partir de dados, de probabilidades, da análise de variáveis que permitam que isso ocorra.

É necessário, praticamente, realizar uma previsão do futuro como cenário para que o planejamento se desenvolva. O que pode contribuir nesse intuito na redução do risco de desastre? Levantarmos os tipos mais recorrentes de eventos que aconteceram ao longo do tempo e, também aqueles mais graves com possibilidade de ocorrer. Compreender as ameaças, levar em conta previsões relacionadas às mudanças climáticas para a região ou área setorial.

Dessa análise, haverá os futuros possíveis, os prováveis e os desejáveis para orientar o planejamento. Precisamos nos concentrar nos

prováveis e agir para buscar a concretização dos desejáveis. Reduzir os riscos e os desastres é desejável e planejar nessa direção de forma integrada e envolvendo as várias instituições e áreas do conhecimento, é fundamental objetivo desse trabalho.

5. Considerações Finais

Planejar proteção e defesa civil consiste num exercício para fortalecer a competência e o funcionamento do conjunto de órgãos, instituições e setores que formam o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Cada instituição possui papel essencial na redução dos desastres influenciando, direta ou indiretamente o risco de que esses eventos ocorram.

Muitas das ações contidas no resultado final dessa reflexão possuirão caráter transversal, ou seja, precisam da participação de outras instituições para ocorrer e a concretização dessa percepção e etapas são um dos maiores avanços necessários para evolução do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no Paraná.

Além de estar previsto na legislação possuindo caráter compulsório, o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil proporcionará esse grande debate em torno do tema em todo o Estado e nas suas

instituições as quais, independentemente da natureza, formam o eixo estruturante das ações que podem resultar num estado mais seguro, sustentável e com menos desastres.

Referências

1. BRASIL. **Decreto Federal nº 7.257**, de 04 de agosto de 2010.
2. BRASIL. **Lei Federal nº 12.608**, de 10 de abril de 2012.
3. CASTRO, Antonio L.C. **Manual de Planejamento em Defesa Civil** – Volume I. Brasil: Ministério da Integração, Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2007.
4. CASTRO, Antonio L.C. **Glossário de Defesa Civil, Estudos de Riscos e Medicina de Desastres**. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. 5ª Ed. Brasília, 2009.
5. FGV. Fundação Getúlio Vargas. **PNGRD - Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**. Diagnóstico. FGV-Projetos. 2012.
6. ISRD. **Terminología sobre Reducción Del Riesgo de Desastres**. Estrategia Internacional para la

Reducción de Desastres. Naciones Unidas. Ginebra, 2009.

7. KOBİYAMA, Masato.; MENDONÇA, Magaly.; MORENO, Davis Anderson.; MARCELINO, Isabela Pena Viana de Oliveira.; MARCELINO, Emerson Vieira.; GONÇALVES, Edson Fossatti.; BRAZETTI, Letícia Luiza Penteado.; GOERL, Roberto Fabris.; MOLLERI, Gustavo Souto Fontes.; RUDORFF, Frederico de Moraes. **Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos.** Curitiba: Ed. Organic Trading , 2006.

8. MARGARIDA,Caroline.; FERREIRA,Débora.; RUDORFF,Frederico de Moraes.; ALBINO,Lisangela.; FREITAS,Mário.; PANCERI,Regina. **Gestão de Risco de Desastres.** Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Defesa Civil. Florianópolis: 2013.

9. PINHEIRO, Eduardo Gomes. **Gestão Pública para a redução dos desastres: incorporação da variável risco de desastres à gestão da cidade.** Editora Appris. Curitiba, 2015.

10. SEDEC. **Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais**. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília:2012.

11. UNISDR. **Marco de Sendai para a redução do risco de desastre 2015-2030**. Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastre. Sendai, 2015.

Anexos

Anexo I

Roteiro para diagnóstico das ações
estaduais de coordenação em
proteção e defesa civil

Roteiro para diagnóstico das ações estaduais de coordenação em proteção e defesa civil

1) Prevenção de desastres

Aspecto	Diagnóstico
a. existe mapeamento das ameaças na área no estado?	
b. existe mapeamento das vulnerabilidades a essas ameaças?	
c. existe mapeamento de risco? (ou mapeamentos alternativo como áreas de atenção)	
d. por que existem esses riscos (do que eles são consequência)?	
e. foram tomadas (ou estão sendo tomadas) medidas para reduzi-los?	
f. quem (órgão ou instituição) toma as medidas?	
g. elas são suficientes e efetivas?	
h. em caso negativo, por que não são suficientes ou efetivas?	
i. a tomada de medidas dessa natureza ocorre de forma integrada com a coordenação do sistema de defesa civil ou simplesmente são casualidades ou ações descoordenadas e/ou isoladas?	
j. de quem (quais órgãos) é a competência de agir com medidas estruturais ante as áreas de risco?	

k. qual o instrumento de integração existente ou dispositivo semelhante capaz de proporcionar a adequada discussão das necessidades e o consequente planejamento diante das demandas preventivas?	
l. há conhecimento sobre o custo real dos desastres (ao menos dos mais importantes e significativos) e sua comparação com indicadores de desenvolvimento do Estado?	
m. há recursos disponíveis para a execução de obras preventivas no orçamento do Estado?	
n. como se dá a relação do previsto no orçamento com as necessidades, definindo-se prioridades de aplicação do investimento para a realização das obras?	
o. existe legislação específica sobre desastres?	
p. a legislação está atualizada com base na legislação federal em vigor?	
q. as casas de leis possuem comissão específica para projetarem as demandas da	

sociedade quanto a desastres manifestando-as como leis?	
r. especificamente a legislação que versa sobre a urbanização (planejamento urbano e regional) possui a inserção da variável risco de desastres no seu contexto?	
s. a Coordenação Regional de Proteção e Defesa Civil conhece quais as instituições que possuem relação com cada tipo de risco e as suas competências para atuar de forma a reduzi-los e não concorrerem mais para a sua criação?	
t. existem planos setoriais especificamente voltados à prevenção de desastres nas instituições que possuem relação direta de competência com o tema?	
u. tais planos contemplam, satisfatoriamente, as intersecções necessárias entre o tema específico e a gestão de riscos e desastres?	
v. qual a participação (se houve) da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na elaboração desse plano?	

w. caso não tenha havido a participação da CEPDEC ou CORPDEC, por que ela não ocorreu?	
x. existe, na CORPDEC, alguma função responsável por motivar e acompanhar esse processo?	
y. quais as ações desenvolvidas na CORPDEC que podem ser consideradas ações preventivas?	
z. essas ações obedecem a alguma lógica objetiva pautada num planejamento?	


Quais as fortalezas da prevenção? (Os pontos fortes que merecem destaque)

Quais as oportunidades da prevenção? (O que pode ser feito, é tangível no tempo disponível e pode agregar à redução do risco de desastre)

Quais as debilidades da prevenção? (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a prevenção na regional)



Quais as ameaças da prevenção? (O que se percebe ao analisar a prevenção aplicada a sua regional que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)

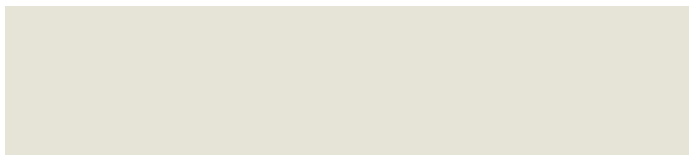


2) Mitigação de riscos de desastres

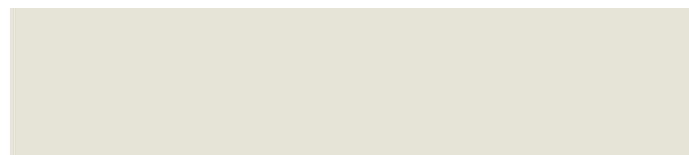
Aspecto	Diagnóstico
a. a partir do conhecimento das áreas de risco/ áreas de atenção como tem sido a atuação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil?	
b. qual a forma de tratamento que essas áreas estão recebendo dos órgãos ou instituições competentes?	
c. existem avaliações das necessidades de recursos humanos e materiais para a redução do risco de desastres a patamares considerados aceitáveis?	
d. qual o nível de interação entre a CEPDEC, a CORPDEC e os órgãos municipais de coordenação (COMPDEC) para a atuação conjunta ou alinhamento de ações nesse sentido?	
e. qual é a previsão da participação da população nesse processo?	

f. tem ocorrido essa participação?	
g. onde tem ocorrido e qual o relato sintético dessa participação associado à análise crítica (se ela ocorre de forma efetiva ou não)?	
h. os municípios com maior índice de recorrência de desastres possuem algum tipo de estratégia para a atuação nesse sentido?	
i. o governo possui programas específicos para a redução de riscos de desastres em áreas específicas?	
j. qual instituição está responsável pelo programa?	
k. essa instituição age de forma integrada com a CEPDEC e com a CORPDEC?	
l. alguma das instituições ligadas à área de infraestrutura, meio ambiente, planejamento e desenvolvimento urbano, saúde, trabalho, habitação, transporte, etc. possui inserções voltadas à atenuação de riscos existentes na área da regional?	

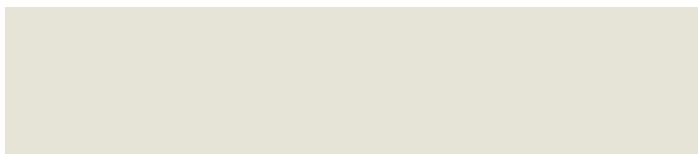
Quais os pontos fortes, que merecem destaque positivo da mitigação? (Os pontos fortes que merecem destaque)



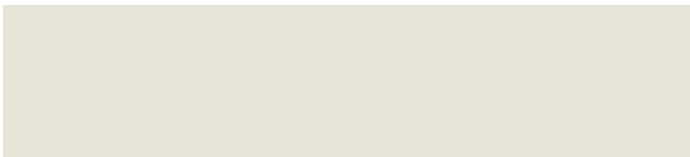
Quais as oportunidades da mitigação? (O que pode ser feito, é tangível no tempo disponível e pode agregar à redução do risco de desastre)



Quais as debilidades, os pontos fracos da mitigação? (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a mitigação na regional)



Quais as ameaças da mitigação? (O que se percebe ao analisar a mitigação aplicada a sua regional que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)



3) Preparação para desastres

Aspecto	Diagnóstico
a. existe alguma estratégia para o desenvolvimento institucional (desenvolvimento percebido no âmbito das instituições, inclusive da própria coordenadoria estadual) do sistema de proteção defesa civil?	
b. como se processa o desenvolvimento de recursos humanos no que se refere à redução do risco de desastre e proteção e defesa civil?	
c. como se processa o desenvolvimento científico e tecnológico no que se refere à redução do risco de desastre e proteção e defesa civil?	
d. qual a estratégia para o desencadeamento da mudança cultural junto à população e às instituições e setores?	
e. como ocorre a o contato e a articulação empresarial no que se refere à redução do risco de	

desastre e proteção e defesa civil?	
f. existem informações de estudos epidemiológicos sobre desastres?	
g. existem mecanismos de monitorização, alerta e alarme de desastres?	
h. existem planejamento Estadual, Regional de Proteção e Defesa Civil ou Plano Regional e/ou setorial de contingência?	
i. existem planejamentos voltados à proteção de populações contra riscos focais (área de atenção e, especialmente riscos tecnológicos conhecidos)?	
j. qual a perspectiva e poder de mobilização (capilaridade, especialidades, contatos com voluntários, recursos materiais e financeiros, etc.)?	
k. como está o aparelhamento e apoio logístico na regional?	
l. existem abrigos cadastrados?	
m. os abrigos possuem informações suficientes como responsável e pessoas mobilizáveis para sua ativação e	

manutenção? São compatíveis à demanda de potenciais afetados residentes nas áreas de risco ou áreas de atenção?	
---	--

Quais as fortalezas da preparação? (Os pontos fortes resultantes desse diagnóstico)



Quais as oportunidades da preparação? (O que se percebe ao analisar a preparação que pode contribuir para que ocorram mais desastres ou que o sistema de proteção e defesa civil se enfraqueça)



Quais as debilidades da preparação? (Fraquezas percebidas ao ser comparado o que precisaria ser e o que, de fato é a preparação no estado)



Quais as ameaças da preparação? (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)



4) Resposta a desastres

(Para a etapa da resposta devem ser avaliados os tipos mais recorrentes de desastres no estado ou aquelas tipologias com maior potencial destrutivo que possam ocorrer)

Aspecto	Diagnóstico
a. quais os órgãos/instituições que atuam nas ações de socorro quando ocorrem desastres?	
b. existe algum protocolo de integração previamente estabelecido entre essas instituições?	
c. existe estrutura física (fixa ou móvel) para promover o gerenciamento de desastres?	
d. essas estruturas se comunicam entre si e entre os níveis decisórios de forma satisfatória?	
e. quais as ações previstas para o pré-impacto do desastre?	
f. quais as ações previstas para o período de impacto?	
g. quais as ações e estratégias previstas para a limitação dos danos?	

h. existe um sistema de gerenciamento de desastres adotado?	
i. o sistema adotado está alinhado com a legislação atualmente vigente?	
j. os agentes que precisam utilizar a ferramenta estão capacitados para isso?	
k. existe um curso de capacitação específico para a disseminação dessa técnica?	
l. quem ministra o curso e em quais condições ele ocorre?	
m. existem kits de emergência contendo os coletes básicos das funções que precisam ser acionadas em caso de implantação do sistema de gerenciamento?	
n. existem mecanismos de autoanálise crítica dos atendimentos em relação à verificação da metodologia e o apontamento dos pontos a melhorar e das conformidades obtidas?	
o. os atendimentos são realizados com base em planos operacionais para resposta?	

p. qual a relação dos planos operacionais com os planos de contingência?	
q. quem costuma definir o planejamento operacional durante os atendimentos a situações de desastre?	
r. existe um cadastro de recursos disponíveis (humanos e materiais)?	
s. existem equipamentos de comunicação adequados para o gerenciamento de desastres?	
t. quais as ferramentas para a tratativa com a imprensa nesses casos?	
u. há um calendário de cursos de capacitação para as equipes emergenciais para situações específicas de desastres peculiares?	
v. existem voluntários cadastrados para a participação nesses eventos?	
w. existem equipes de resposta especializadas em situações específicas de desastres peculiares como desabamentos, terremotos, BREC, SAR, QBRN, etc.?	
x. como ocorre a assistência social às vítimas afetadas por desastres?	

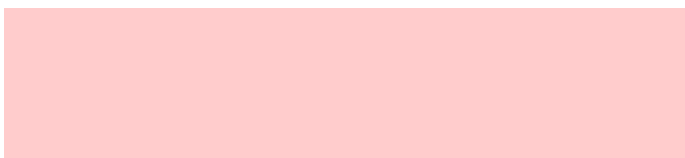
y. como se dá o levantamento de danos e perdas gerados por desastres?	
z. como ocorre o preenchimento de documentos específicos e das eventuais decretações?	
- qual a estratégia para a reabilitação dos cenários?	

Quais as fortalezas da resposta? (Os pontos forte percebidos a partir das constatações do diagnóstico)

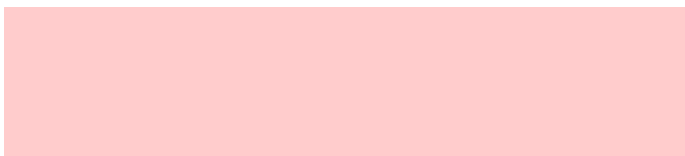
Quais as oportunidades da resposta?

(Possibilidades de aprimoramento de modo que haja reflexos positivos no aumento de qualidade da resposta como ação para a redução do impacto dos desastres)

Quais as debilidades da resposta? (O que está deixando a desejar nessa ação)

A large rectangular area that has been redacted with a solid light red color, obscuring any text or graphics that were originally present.

Quais as ameaças da resposta? (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)

A large rectangular area that has been redacted with a solid light red color, obscuring any text or graphics that were originally present.

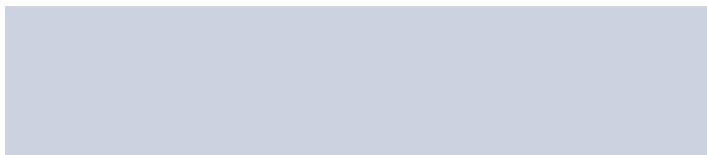
5) Recuperação pós-desastre

Aspecto	Detalhamento
a. existe um procedimento pré definido para a recuperação de áreas afetadas por desastres?	
b. após a ocorrência dos eventos desastrosos, existe a elaboração do plano de recuperação?	
c. quais os órgãos que participam desse tipo de planejamento?	
d. quem (qual órgão) coordena o grupo?	
e. o planejamento envolve a reanálise das ameaças, vulnerabilidades e riscos?	
f. como a variável risco é inserida nos projetos e nas obras?	
g. quem realiza a reanálise e de que forma os resultados se integram?	
h. existe previsão de recursos no orçamento para a recuperação decorrente dos desastres?	
i. esses recursos estão disponíveis num fundo único ou dispersos no orçamento das áreas e níveis envolvidos?	

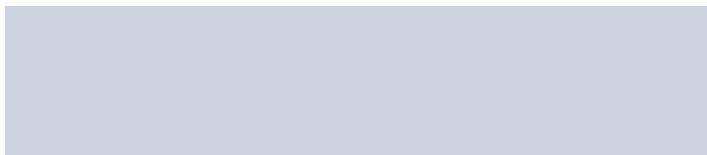
j. como ocorre o acesso e repasse de recursos de outras esferas?	
l. qual tem sido o prazo médio de repasse dos recursos e atendimento à comunidade afetada?	
m. algum dos órgãos permanece acompanhando os repasses, as obras e algum tipo de cronograma mantendo-o atualizado e disponível?	
n. existe algum instrumento legal que determina a criação desse grupo?	
o. existe a elaboração do plano de trabalho para a solicitação de recursos?	
p. quais os mecanismos para a percepção e hierarquização das necessidades da população afetada?	
q. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação da economia?	
r. como se avalia o impacto e as necessidades para a recuperação dos serviços públicos?	
s. como se avaliam o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação do moral social?	

t. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação do bem-estar da população?	
u. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação da recuperação dos ecossistemas?	
v. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à redução das vulnerabilidades?	
x. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à racionalização do uso do solo?	
y. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à população realocando-a em áreas de menor risco?	
z. como se avalia o impacto e as necessidades para atuação junto à recuperação das instalações, modernizando-as e reforçando suas estruturas?	

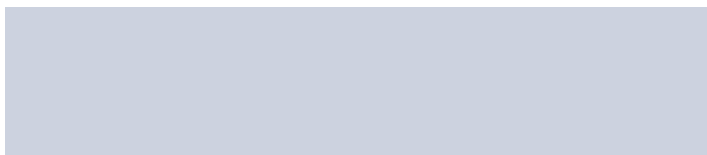
Quais as fortalezas da recuperação? (Quais os aspectos percebidos na recuperação que podem ser enaltecidos pois ocorrem bem)



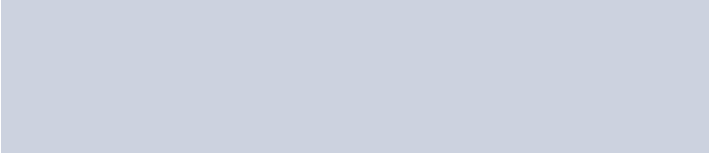
Quais as oportunidades da recuperação? (O que pode ser potencializado a partir do diagnóstico para que a recuperação se torne uma ação mais efetiva para a redução do risco de desastres)



Quais as debilidades da recuperação?
(Constatações que apontam falhas no atual processo de recuperação)



Quais as ameaças da recuperação? (Dadas as debilidades percebidas, quais as consequências negativas para o sistema de proteção e defesa civil e o seu objetivo principal)

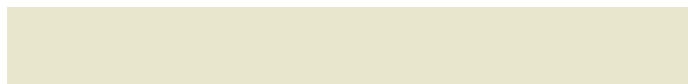


Anexo II

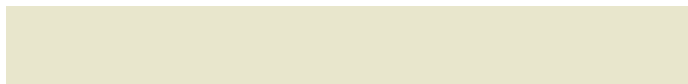
Relatório do Diagnóstico sobre as ações de Proteção e Defesa Civil

Relatório do Diagnóstico sobre as ações de Proteção e Defesa Civil

1 Definição da missão, visão e valores da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil relacionados à redução do risco de desastres

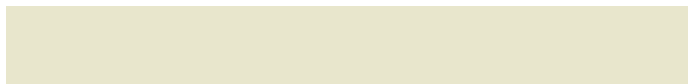


2 Descritivo sobre as competências institucionais na área de redução do risco de desastre

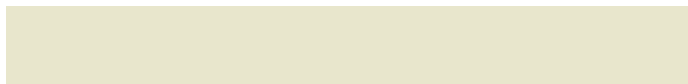


3 Síntese do diagnóstico sobre as ações de proteção e defesa civil no nível da coordenação estadual

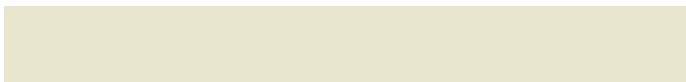
3.1 Prevenção de desastres



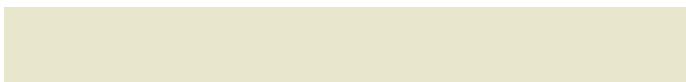
3.2 Mitigação de riscos de desastres



3.3 Preparação para desastres



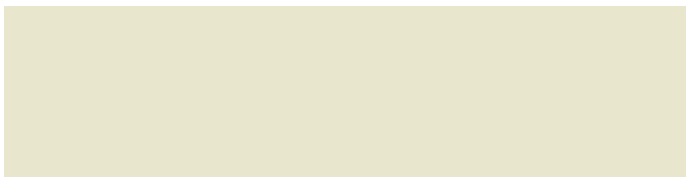
3.4 Resposta a desastres



3.5 Recuperação pós-desastre



4 Síntese conclusiva sobre o diagnóstico



Anexo III

Formulário para o
estabelecimento de metas por
ações de Proteção e Defesa Civil

Prevenção				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil – Plano Estadual

Mitigação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Preparação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Resposta a desastres				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Recuperação				
	O que precisa ser feito	Quem fará?	Quando inicia?	Prazo limite
Meta 1				
Meta 2				
Meta 3				
Meta 4				
Meta 5				
Meta 6				
Meta 7				
Meta 8				
Meta 9				
Meta 10				
Meta (...)				

Anexo IV

Estrutura simplificada do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil

1. Fundamentos

No cenário nacional

Previsão legal na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Lei Federal nº 12.608/2012

No cenário estadual

Previsão na Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, Lei Estadual nº 18519/2015

2. Estrutura de coordenação

Coordenação geral

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil/
Divisão de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar/
Seção de Planejamento

Coordenação regional

Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil/

8ª Seção do Corpo de Bombeiros do Paraná

Coordenação setorial

Membro indicado para representar a instituição no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC

Simultaneamente ocorre a elaboração das etapas regional e setorial do plano as quais, após seguidos os ritos previstos, são encaminhadas para a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil a qual reunirá os resultados em capítulos específicos, realizará os seus ritos previstos e encaminhará a versão do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil para consulta pública e, por fim, submeterá ao Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil.

3. Aspectos organizacionais do planejamento (Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil)

A estrutura do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil compõe-se dos seguintes tópicos estruturais:

Introdução

Diagnóstico

Ações de proteção e defesa civil

Capítulos setoriais

Monitoramento, controle e avaliação

Considerações finais

3.1 Introdução

A contextualização dos desastres no PR, o que temos, dados, perdas, como está composto o SEPDEC, como as instituições interagem no âmbito das suas competências relacionadas ao tema, além de outras informações relevantes bem como a fundamentação legal para a elaboração do plano.

Seria importante o estabelecimento da visão institucional, da missão institucional e dos valores institucionais do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

Neste capítulo precisam estar definidos os objetivos estratégicos para o período.

3.2 Diagnóstico

Precisamos responder às seguintes perguntas, para cada uma das ações de proteção e defesa civil, como exemplifica-se com a prevenção:

- O que é a prevenção de desastres?
- Ela é aplicada no Paraná atualmente?
- Quais os seus componentes e o que (e quanto) estamos realizando desses componentes no Paraná.

Para os órgãos setoriais e instituições que compõem o SEPDEC, uma questão norteadora é: quais as competências institucionais quanto à redução do risco de desastres, quanto ao ciclo das ações de proteção e defesa civil?

Esse diagnóstico pode conter informações específicas das regionais e dos órgãos setoriais a partir do resultado dessas etapas, compiladas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Além disso, inclui-se a síntese do diagnóstico da própria Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil considerando-se o resultado da análise do exercício das suas competências.

3.3 Ações de Proteção e Defesa Civil

A partir do diagnóstico é preciso definir metas tangíveis e os passos (e responsabilidades) para que o estabelecido para o período vindouro ocorra.

Esta etapa é a essência, o núcleo do plano. Sugere-se a adoção de uma estrutura baseada nas seguintes questões:

- O que precisamos fazer?
- Quem é competente para fazer (instituições)?
- Quem será o responsável (instituições)?
- Como fazer? (não esquecer a previsão orçamentária – recursos financeiros)
- Quanto tempo há para ser feito?
- Como mediremos os avanços e em qual período?

3.4 Capítulos Setoriais

Esta é uma proposta necessária, porém inédita, provavelmente no Brasil.

Cada instituição que faz parte do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil precisa avaliar quais são as suas competências no que se refere à redução do risco de desastre, elaborar o diagnóstico e estabelecer as metas para o período de planejamento.

O exercício adicional compreende a definição das relações interinstitucionais necessárias para o desenvolvimento das ações previstas.

Para a realização desses capítulos – que na verdade são planos que irão se integrar ao Plano Estadual, deverá ser adotado o material: Orientações para o Planejamento em Proteção e Defesa Civil – Planos Setoriais.

3.5 Monitoramento, controle e avaliação

O atingimento dos objetivos propostos para o cumprimento das metas para o período precisa contar com uma forma de monitoramento que proporcione a avaliação e o controle das metas estabelecidas.

O Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil precisa ser o guardião do plano escrito a tantas mãos quantas houver necessidade.

Alguns indicadores podem ser desenvolvidos para proporcionar essa ação. No Estado do Paraná sugere-se que o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES realize esse apoio.

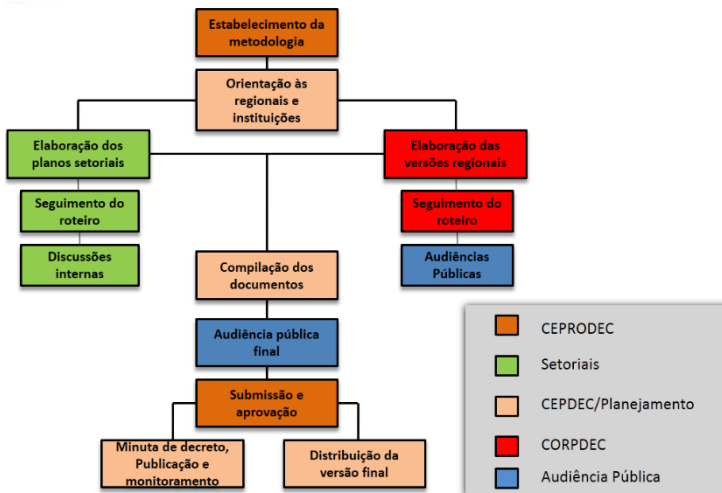
3.6 Considerações finais

Nas considerações finais devem estar os registros da realização das audiências públicas pelas regionais, a audiência final na capital do Estado e a ata de

aprovação do plano no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC.

Além disso, convém incluir a previsão das avaliações periódicas, revisões e mecanismos de alteração em caso de necessidade, bem como as assinaturas dos responsáveis pelo plano.

4. Etapas e procedimentos



5. Orientações importantes

5.1 Marcos internacionais

O trabalho não apenas das Coordenadorias Regionais e das instituições setoriais mas, principalmente, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil deve levar em conta a leitura das proposições sob o prisma do Marco de Ação de Sendai e da Campanha Global: Construindo Cidades Resilientes, minha cidade está se preparando.

5.2 Responsabilidades e competências institucionais/setoriais

Nos planos setoriais e regionais deve ficar clara a responsabilidade das instituições no que se refere à redução do risco de desastre, em cada uma das ações do ciclo do desastre.

5.3 Registros das audiências públicas

Todas as versões finais do Plano Regional de Proteção e Defesa Civil devem vir acompanhadas das respectivas Atas referentes à realização de audiência pública contendo os detalhamentos da sua realização, lista de presença dos participantes, além das principais deliberações após a sua realização quanto a alterações que a versão submetida a esse instrumento tenha sofrido.

5.4 Assessoramento técnico

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e as suas regionais deverão prover assessoramento às instituições e órgãos setoriais durante a elaboração das suas versões do Plano Setorial de Proteção e Defesa Civil.

5.5 Disponibilização da versão final

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil deverá realizar o controle das versões e disponibilizar a versão mais atualizada do plano às instituições participantes do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil e no portal eletrônico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

5.6 Controle das revisões

O Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, por meio da sua Secretaria Executiva, ficará responsável pelo controle das revisões do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil.

5.7 Casos omissos

Questões que surjam e não tenham sido mencionadas nesta publicação recomenda-se que sejam encaminhadas e debatidas no âmbito do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPRODEC, por meio da sua Secretaria Executiva.

Contato no Estado do Paraná:

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Palácio das Araucárias –

Centro Cívico – Curitiba/PR CEP 80530-140

e-mail: defesacivilspl@casamilitar.pr.gov.br

telefone: (41) 3210-2707

Fale com o autor:

Caso deseje realizar alguma crítica, sugestão ou relatar sua experiência com o uso deste Guia entre em contato com o autor pelo e-mail:

eduardogomes@ceped.pr.gov.br

Caso prefira, basta entrar em contato pelo telefone:
(41) 3350-2608



Conheça o CEPED/PR, acesse:

www.ceped.pr.gov.br

Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Palácio Iguazu – Centro Cívico –
Curitiba/PR – CEP 80530-909



CEPED

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Deficiências



PARANÁ